



Comprovante de Publicação

Nº: 2600

Identificação:

1735/2010

Data/Hora Veiculação: 09/08/2010 17:53

Data Publicação :

10/08/2010

Ato: **DECRETO Nº 23.706/2010**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - ALARGAMENTO DA RUA MANOEL RIBAS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano, sito no bairro CACHOEIRA, com 232,50m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua Manoel Ribas, havida como própria de VALMOR LEME DE CAMPOS e sua esposa MARIA APARECIDA CAMPOS, conforme reporta matrícula sob nº 1.195, de 20 de agosto de 1.976, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.706/10 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 023/99, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano, sito no bairro CACHOEIRA, com 232,50m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua Manoel Ribas, havida como própria de VALMOR LEME DE CAMPOS e sua esposa MARIA APARECIDA CAMPOS, conforme reporta matrícula sob nº 1.195, de 20 de agosto de 1.976, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Lote de terreno urbano de formato regular, denominado ?A1?, com 232,50m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), destinado ao alargamento da Rua Manoel Ribas, sito no bairro Cachoeira, deste Município, conforme projeto 3.463 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 15,00 metros com Rua Manoel Ribas; pelo lado direito em 15,50 metros com a faixa de alargamento sobre o lote ?B?; pelo lado esquerdo em 15,50 metros com a faixa de alargamento sobre o lote ?B? e finalmente aos fundos em 15,00 metros com o lote ?A2? remanescente do mesmo proprietário. Art. 2º Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Manoel Ribas. Art. 3º A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de Julho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.08.09 17:11:27 -0300 PA Nº 023/1999 SMAD / SRD / SRMT RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR